



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

PORTARIA SECULTE Nº 09/2026, 05 DE MAIO DE 2026

Prorroga o prazo para a conclusão do relatório final e a prestação de contas das ações da 40ª Meia Maratona Tiradentes, e dá outras providências.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTE

PORTARIA SECULTE Nº 09/2026

Prorroga o prazo para a conclusão do relatório final e a prestação de contas das ações da 40ª Meia Maratona Tiradentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, no prazo inicialmente estabelecido, não foi possível concluir os atos necessários à finalização dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo previsto na Portaria SECULTE nº 007/2026, de 09 de abril de 2026, mostrou-se insuficiente para a conclusão da análise e elaboração do relatório final e da respectiva prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução dos atos administrativos, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria SECULTE nº 007/2026, de 09 de abril de 2026, para a conclusão do relatório final e da prestação de contas das ações da 40ª Meia Maratona Tiradentes.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria mencionada no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2026.

TARGINO ALVES GONDIM FILHO

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte
Decreto nº 014/2025

www.juazeiro.ba.gov.br



Assinado por 2 pessoas: GILBERTO DA SILVA PACHECO e TARGINO ALVES GONDIM FILHO para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D8A8-BCB9-2059-9139> e informe o código D8A8-BCB9-2059-9139